

PORTARIA TRT13 CGP N.º 423, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 9631/2025,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **JOSENILDO ALVES DA SILVA** (matrícula n.º 201.379.900), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região, mediante permuta com a servidora **MARCELA ROBERTA OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 10 dias para trânsito ao servidor **JOSENILDO ALVES DA SILVA** (matrícula n.º 201.379.900), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º de dezembro de 2025.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente